

A TRAMA SOCIAL DO TRABALHO REPRODUTIVO: a dinâmica de gênero, raça e classe nas condicionalidades dos programas de transferência de renda

AMANDA MARQUES BRITO DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

LETICIA DA SILVA MATIAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

JADY OLIVEIRA BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

FERNANDA MITSUE SOARES ONUMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

ALINE LOURENÇO DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

Agradecimento à orgão de fomento:

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e do Grupo de Pesquisa Gênero pela Não Intolerância (GENI- Unifal/MG)

A TRAMA SOCIAL DO TRABALHO REPRODUTIVO: a dinâmica de gênero, raça e classe nas condicionalidades dos programas de transferência de renda

RESUMO: Este ensaio examinou as condicionalidades presentes nos Programas de transferência de renda no Brasil, com enfoque nas implicações de gênero, raça e classe, sob a perspectiva da Teoria da Reprodução Social (TRS). O estudo buscou discutir as condicionalidades de políticas públicas de transferência de renda, como um recurso capitalista para a manutenção do trabalho reprodutivo enquanto trabalho desvalorizado, e considerado como “feminino”, em contexto com a crise de acumulação do capital financeirizado. Os resultados destacam que, embora os programas de transferência de renda sejam importantes ferramentas de combate à pobreza e apresentem uma ampla intersectorialidade e alcance, também impõem uma sobrecarga significativa às mulheres, que são majoritariamente responsáveis pelo cumprimento dessas condicionalidades para manter-se ativas dentro do programa. Além de apontar uma continuidade dos papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres ao longo da história, evidenciando a necessidade de considerar as implicações de gênero, raça e classe na elaboração e implementação dessas políticas públicas sociais, para não apenas mitigar a pobreza, mas também para desafiar e transformar as estruturas que a perpetuam.

PALAVRAS-CHAVE: Programa de transferência de renda; condicionalidades; Teoria da Reprodução Social

1. INTRODUÇÃO

Políticas Públicas, enquanto campos de estudo, possuem bases multidisciplinares, relacionadas com a economia, sociedade, Estado, política, direito e outras áreas, existindo um inter-relações entre entes. Souza (2006) e Secchi (2012) expressam que não há um consenso na literatura sobre as definições de políticas públicas, pois o tema é objeto de controvérsias e discordâncias. Porém, de maneira generalizada, trata-se de uma ação, concreta ou simbólica, das tomadas de decisões políticas e seu processo de construção, desenvolvimento e implementação. Secchi (2012) ressalta que existem dois princípios para a definição básica de uma política pública: a identificação de um problema público e a intencionalidade para resolvê-lo, buscando a alteração do status quo.

A identificação do problema público, a subjetividade da intencionalidade e o planejamento de uma política pública são perpassados pela gestão pública, que após a década de 1980 adotou uma abordagem gerencialista. O formato da gestão pública gerencialista foi concebido dentro dos parâmetros neoliberais em que, na teoria, o Estado deveria preservar por meio do monopólio da violência e de seus arcabouços legais: a liberdade, a propriedade privada e a livre circulação do capital entre regiões e países (Harvey, 2008). Configurando-se por uma concepção de Estado Mínimo e Monetarismo, com base nos princípios da “Escola de Chicago” e da “Escola Austríaca” (Paes de Paula, 2005).

O gerencialismo, chamado de “nova gestão pública” no Brasil, foi um conceito exportado, principalmente da Inglaterra e dos Estados Unidos, que ganhou proporções no Brasil depois da década de 1990, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (Paes de Paula, 2005), sendo marcada pela combinação dos processos da globalização e da reestruturação produtiva (Druck; Borges, 2002).

As políticas públicas sociais, principalmente, passaram a possuir um recorte marcado pelas ideias monetaristas nas quais o Estado deveria abandonar as concepções Keynesianas e do Estado de Bem-Estar Social, e focar em ações para as solvências econômicas e controle da inflação, a redução dos investimentos nestas políticas, tais como as relacionadas à saúde, educação, previdência e assistência social, entre outras (Paes de Paula, 2005).

A atual fase capitalista, que se configura por meio da gestão gerencialista e pela financeirização, culminou na exacerbação da pobreza e na precarização do trabalho e dos serviços públicos, resultando na emergência de se pensar em estratégias para reduzir esta problemática. Desse modo, os programas de transferência de renda tornaram-se uma ferramenta crucial no combate à pobreza em muitos países, incluindo o Brasil.

No entanto, por trás dessas políticas públicas, há uma complexa teia de condicionalidades que delegam às famílias responsabilidades de ações para serem beneficiadas, tais como os requisitos obrigatórios para a concessão do benefício monetário, relacionados ao acompanhamento pré-natal, nutricional, de saúde e à frequência escolar das crianças e adolescentes. Diante disso, surgem os questionamentos: quem são as pessoas que assumiram as responsabilidades por estas condicionalidades? E como estas estão relacionadas ao trabalho reprodutivo?

O trabalho reprodutivo abrange os serviços domésticos, cuidados físicos, emocionais e sexuais, sendo estes desvalorizados e invisibilizados. Esses trabalhos são realizados pelas mulheres de forma gratuita e/ou mal remunerada, a favor do capitalismo pelos princípios socialmente construídos de amor e família. Nesta perspectiva, a Teoria da Reprodução Social (TRS) busca desconstruir esta naturalização, apresentando como o trabalho socialmente necessário para a sobrevivência é organizado. Isto é, a manutenção da classe trabalhadora, os encargos dos cuidados, a socialização e disciplina das futuras gerações, que foi constituído como uma obrigação feminina, sendo o patriarcado, assim como o racismo, fundamentais para a ascensão e estruturação do sistema capitalista (Arruzza, 2015; Federici, 2019a; 2019b; Onuma; Oliveira, 2023).

Portanto, com o propósito de discutir as condicionalidades, de políticas públicas de transferência de renda, como um recurso capitalista para a manutenção do trabalho reprodutivo, enquanto trabalho desvalorizado e considerado como “feminino”, em contexto com a crise de acumulação do capital financeirizado, o presente estudo está organizado em cinco seções, começando por esta introdução, com as informações basilares deste estudo. A segunda seção, intitulada “O holofote da Teoria da Reprodução Social” apresenta a sua lente teórica para pensar as concepções de trabalho reprodutivo e reprodução social nas diferentes fases do Estado Capitalista.

A terceira seção, denominada “Os enredos das políticas públicas: as condicionalidades nos estudos nacionais”, apresenta as discussões realizadas por trabalhos brasileiros sobre os programas de transferência de renda e suas implicações sobre gênero, abordando as definições e as consequências das condicionalidades nas políticas públicas. A quarta seção, denominada “Desvendando as cenas das condicionalidades de políticas públicas sob à luz da Teoria da Reprodução Social”, visa analisar os impactos da condicionalidade dos programas de transferência de renda, especialmente, por meio das perspectivas de classe, raça e gênero à luz da TRS. E por fim, serão apresentadas as considerações finais deste estudo, que em síntese, tensiona o desenvolvimento de políticas públicas que não consideraram em seu planejamento a totalidade contraditória e complexa que é o sistema econômico capitalista, elucidada a partir da Teoria da Reprodução Social.

2. O HOLOFOTE DA TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

A Teoria da Reprodução Social (TRS) propõe uma crítica por meio de uma totalidade articulada e contraditória das relações de exploração, dominação e alienação (Arruzza, 2015), de modo que a TRS “é em parte uma explicação materialista histórica do provisionamento social, ou seja, uma análise da forma como os homens e as mulheres acedem aos meios de subsistência, materiais e psíquicos” (Bhattacharya, 2019, p. 20).

Segundo Arruzza (2015), o termo “reprodução social”, nas tradições marxistas, indica normalmente o processo de reprodução de uma sociedade em sua totalidade. Compreendida pela necessidade de subsistência, ou seja, acesso à comida, bebida, roupas e meios para se abrigar e proteger; além disso, diz respeito também às necessidades de procriação, com a renovação do contingente populacional; e por fim, as necessidades de reafirmações ideológicas ligadas a educação das futuras gerações, por meio da transmissão e a acumulação das destrezas de uma geração a outra (Engels; Marx, 2007; Marx, 2017a [1867]).

Assim, a reprodução social apresenta os elementos basilares para a manutenção da vida, de modo que a TRS diz respeito a como o trabalho é socialmente dividido. Designando as formas pela qual o trabalho reprodutivo, físico, emocional, mental e sexual, base para a reprodução da sociedade é organizado, e como este foi construído ao longo da história como uma responsabilidade feminina, com um caráter desvalorizado (Arruzza, 2015; Federici, 2019b). O racismo e a misoginia “não correspondem a dois sistemas autônomos que possuem suas próprias causas particulares: eles passaram a ser uma parte integral da sociedade capitalista por meio de um longo processo histórico que dissolveu formas de vida social precedentes” (Arruzza, 2015, p. 57).

Esse longo processo histórico perpassa as discussões sobre a “Acumulação Primitiva” em Marx (2017), que apresenta a importância desta para a existência do capitalismo, sendo um processo de “deposição” do feudalismo e ascensão do capitalismo constituído por meio da desapropriação, cercamentos e violências. Federici (2019a) ressalta, de forma crítica, que esta foi, principalmente, um processo de acumulação das diferenças, desigualdades, divisões e segregações entre as pessoas por meio da misoginia e do racismo, que funcionaram como base estruturante do sistema capitalista. Portanto, dentro da perspectiva da Teoria da Reprodução Social, compreende-se que as segregações e violências baseadas na raça/etnia e no sexo têm como objetivo final a promoção do controle da sociedade, o amortecimento dos conflitos de classe e, principalmente, a organização do trabalho a favor do capital (Arruzza, 2015; Federici, 2019a; Saffioti, 2013).

O processo de acumulação primitiva serviu também para direcionar as mulheres para o papel de responsável pelo trabalho reprodutivo, papel este socialmente construído, no mesmo momento em que se fortalecia a este uma ideia de inferioridade, sendo considerado algo atribuído ao âmbito privado, que não gerava o ‘mais valor’ (Federici, 2019a). Isso ocorreu decorrente da dialética do sistema capitalista, no qual tem-se a segregação entre trabalho produtivo e reprodutivo, por meio da dissociação entre os trabalhadores e os meios de produção. Em que, segundo Davis (2016, p. 230), com o desenvolvimento do capitalismo deu-se a valorização do lucro e do valor de troca do trabalho desenvolvido no espaço público, em contrapartida, “como as tarefas domésticas não geram lucros, o trabalho [reprodutivo, desenvolvido nos espaços privados] foi definido como uma forma inferior de trabalho”.

Além disso, a segregação entre trabalho produtivo e reprodutivo passa pela construção de que “as mulheres começaram a ser redefinidas ideologicamente como as guardiãs de uma desvalorizada vida doméstica” (Davis, 2016, p. 230). Com as concepções de trabalho reprodutivo perpassada por uma construção ideológica deste como uma condição natural das mulheres, realizado pelos princípios, socialmente construídos, de amor, família e maternidade (Federici, 2019a; 2019b). Abarcando as compreensões sobre os serviços domésticos, cuidados físicos, emocionais e sexuais (Federici, 2019b). Sendo que a estrutura de família como a conhecemos modernamente, é uma invenção do capital, voltado para ele mesmo, enquanto uma instituição que deveria assegurar a qualidade dos trabalhadores e garantir o controle sobre estes (Federici, 2021).

Federici (2023) destaca que conforme as transformações nas atividades do sistema capitalista, alteraram-se as concepções do trabalho reprodutivo. Na primeira fase, compreendida principalmente por meio da manufatura e indústria têxtil, demandou-se um grande contingente populacional, de modo que as condições da classe proletária não eram relevantes para o capital, mas sim a reposição contínua do exército industrial de reserva, em que os discursos se voltavam para o incentivo da reprodução, com a massa de trabalhadores industriais sendo composta por homens, mulheres e crianças (Davis, 2016; Federici, 2023).

Com a mudança das atividades para a indústria pesada, o capital começou a demandar trabalhadores mais resistentes e saudáveis (Federici, 2023), ou seja, foi necessário a construção de uma mão de obra “mais forte, mais disciplinada, mais resistente, mais apta a

atingir os objetivos dos sistemas” (Federici, 2021, p.79). Assim, formou-se a figura da dona de casa em tempo integral, promovida pela exclusão das mulheres do recebimento de salário, ao mesmo tempo em que se criavam as concepções do salário família, que dava aos trabalhadores homens, que recebiam o salário, um poder sobre suas mulheres, além do desenvolvimento das concepções de família moderna (Federici, 2019).

Um dos elementos chave da estruturação das mulheres como donas de casa diz respeito a cooptação dos homens da classe proletária, no qual “o capitalismo fortaleceu o poder dos homens para supervisionar e como mandar nosso trabalho não remunerado e disciplinar nosso tempo em nosso espaço” (Federici, 2021, p.80). De modo que, “os homens desempenharam e ainda desempenham, portanto, papel relevante na dupla determinação de que é alvo a mulher enquanto membro de uma classe e enquanto pertencentes a uma categoria de sexo” (Saffioti, 2013, p.77). Ou seja, os homens se beneficiaram desta estruturação e da dupla subalternização das mulheres, decorrente do fato de que:

Caberia à “dona de casa” promover a reprodução social via trabalho doméstico ou trabalho reprodutivo em três sentidos: 1) pela geração e cuidados de crianças, reduzindo a mortalidade infantil e garantindo uma geração de trabalhadores e soldados mais produtivos, bem como pelo cuidado prestado a pessoas idosas e outras incapacitadas à exploração no trabalho dito produtivo; 2) pela reprodução da ordem social via socialização e cuidados com a educação de crianças, para que sejam obedientes às normas sociais e disciplinadas ao trabalho dito “produtivo” e 3) pela manutenção das classes trabalhadoras oferecendo-lhes alimentação, vestimenta, uma casa limpa, garantia de gastos domésticos dentro do orçamento familiar dado pelo provento masculino, cuidados de saúde, serviços sexuais, cuidados emocionais e cuidados com plantas e animais domésticos que garantam a saúde física, o alívio do estresse e a saúde mental e emocional para que os homens das classes trabalhadoras retornem a cada dia aptos à exploração pelo trabalho dito produtivo (Federici, 2019a; 2019b apud Onuma; Oliveira, 2023, p. 142–143).

Aqui é necessário pontuar a construção da ideia de família moderna e “espaço privado”, uma vez que este faz parte da dialética do sistema capitalista, que desde sua ascensão incentivou as mudanças da reprodução da vida dos campos abertos para os lares fechados, da comunidade para a família e dos espaços públicos para o privado (Federici, 2019). Assim, temos a concepções de família como a essência do privado, canal para a propagação da disciplina capitalista e da dominação patriarcal, de modo que a constituição de família no sistema capitalista corresponde ao marido tornando-se o representante do Estado¹, encarregado de disciplinar e supervisionar a classe trabalhadora, que incluem a esposa e os filhos, sendo uma estrutura que medeia e camufla as relações de produção econômica (Federici, 2019). Bhattacharya (2019) aponta ainda que a instituição “família” deveria corresponder a união de trabalhadores, tanto material quanto psicologicamente, para o enfrentamento da jornada de trabalho e para a reprodução social.

Fraser (2019) destaca que essa constituição de sociedade, família, androcentrismo, Estado e as ideias das mulheres como “donas de casa”, que começaram a ser questionada pelos movimentos sociais conhecidos como “segunda onda feminista” na segunda metade do século XX, sofreram de um grande processo de resignificação com a ascensão das ideias neoliberais, com a reestruturação da terceira fase do capitalismo. Esta nova e atual perspectiva do sistema repele as concepções de bem-estar social e desenvolvimentistas para aderir um Estado competitivo, enxuto e mesquinho (Fraser, 2019). Ou seja, um capitalismo financeirizado, que “se transformou sob a égide da acumulação flexível, trazendo uma ruptura com o padrão fordista e gerando um modo de trabalho e de vida pautados na flexibilização e precarização do trabalho” (Antunes; Druck, 2015, p. 20).

Nesta atual fase do capitalismo tem-se a constituição da família sendo sustentada por dois salários, tendo ocorrido a queda dos níveis salariais, diminuição da segurança no

emprego, precarização da vida, aumento da carga horária de trabalho e principalmente a entrada das mulheres de forma maciça no mercado produtivo, direcionadas para duplas/triplas jornadas de trabalho e trabalhos precarizados (Fraser, 2019).

A atual estruturação da reprodução social é perpassada pelas políticas neoliberais, encobertas por uma retórica de responsabilidade individual, baseadas “nas privatizações, diminuição da proteção social e redução de todos os serviços públicos” (Hirata, 2011, p.15). Assim, o objetivo é desestruturar as políticas públicas sociais, tais como saúde e educação pública; entre outras, de forma que estas sejam reduzidas ou extintas e, que estes trabalhos/cuidados recaiam sobre as famílias, principalmente as mulheres, ou sejam vendidas no mercado, para aqueles que têm condições de comprá-las (Bhattacharya, 2019). Possuindo relação direta com novas estruturações de políticas públicas, tais como as de transferências de rendas, que será descrita na próxima seção.

3. OS ENREDOS DAS POLÍTICA PÚBLICAS: AS CONDICIONALIDADES NOS ESTUDOS NACIONAIS

Durante os anos 1980, em um contexto de mudanças significativas no mercado capitalista, com a concentração crescente de capital e o aumento do desemprego estrutural, surgiu um debate proeminente sobre os Programas de Transferência de Renda, que consiste na distribuição de recursos monetários aos beneficiários sem a necessidade de contribuição prévia. Frequentemente, essas transferências financeiras são combinadas com políticas de educação, saúde e trabalho, com o objetivo de romper o ciclo de pobreza¹ (Trierweiler, 2014).

A necessidade de ações estatais para proteger trabalhadores vulneráveis foi reconhecida tanto por países desenvolvidos quanto por aqueles em desenvolvimento. Esse cenário fomentou a discussão sobre os Programas de Transferência de Renda, que visam melhorar de maneira rápida as condições de vida dos mais vulneráveis, mas também geraram debates polarizados sobre sua concepção e papel no sistema de proteção social (Trierweiler, 2014).

Segundo Ramacciotti (2014) a proteção social é uma ação coletiva destinada a proteger as pessoas contra os riscos inerentes à vida humana, como doenças, envelhecimento e morte, bem como contra outras necessidades que surgem em determinados momentos históricos, como desemprego e desastres naturais. Devido à sua importância para o equilíbrio econômico das nações, a proteção social foi abordada nas diretrizes do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, acordadas no Consenso de Washington no final da década de 1980 (Ramacciotti, 2014).

Ramacciotti (2014) explica que o Consenso de Washington é o nome informal dado às conclusões de uma reunião realizada no final da década de 1980, em Washington, cujo objetivo era avaliar as reformas econômicas implementadas na América Latina. A reunião contou com a participação de representantes do governo dos Estados Unidos, do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). As entidades participantes chegaram a um consenso de que as propostas neoliberais recomendadas, como ajuste fiscal e monetário, redução dos gastos sociais, privatizações, controle das contas públicas, desregulamentação e abertura dos mercados para as nações desenvolvidas, foram eficazes nos países onde foram aplicadas (Ramacciotti, 2014).

Além disso, defendiam que os programas sociais dos países em desenvolvimento deveriam ser direcionados, investindo em "capital humano" e capacitando as pessoas mais vulneráveis para que pudessem se inserir no mercado de trabalho, visando à erradicação da pobreza (Ramacciotti, 2014). Esses programas, voltados para o combate à pobreza e ao desemprego, foram apoiados por diferentes grupos com diversas perspectivas teóricas e políticas. Alguns, alinhados a ideias liberais e neoliberais, argumentavam que o desemprego e

a exclusão social eram fenômenos supostamente naturais e concentravam seus esforços apenas na extrema pobreza, sem desestimular o trabalho, o que resultou na perpetuação de uma classe à beira da miséria (Trierweiler, 2014).

Por outro lado, outros grupos, seguindo critérios de cidadania universal, buscavam promover a autonomia do cidadão e a inclusão de todos na sociedade. No entanto, no Brasil, os programas de transferência de renda seguiram uma abordagem mais liberal/neoliberal, não alcançando os padrões de universalidade e equidade estipulados na Constituição de 1988. Em vez disso, esses programas foram conservadores, concentrando-se em ajudar apenas os mais vulneráveis, sem avançar na universalização dos direitos (Ramacciotti, 2014; Trierweiler, 2014).

O conceito de vulnerabilidade é complexo e multifacetado, e vai além das questões relacionadas à pobreza. No Brasil, as famílias de baixa renda, que permanecem como o principal grupo beneficiário dessas políticas públicas, enfrentam múltiplas situações de vulnerabilidade social e exclusão, seja devido ao desemprego, ao trabalho informal, às fragilidades dos territórios que habitam ou às discriminações historicamente enraizadas baseadas em classe social, raça/etnia e gênero, bem como pela inacessibilidade aos serviços públicos, entre outros fatores (Nazareno; Tortato, 2019).

Apesar dos avanços legais e institucionais na assistência social, os programas continuam sendo focalizados e seletivos, resultando em cobertura insuficiente diante da extensão da pobreza no Brasil, embora não haja uma métrica oficial para medi-la. Uma novidade desde o final dos anos 1990 é a introdução das condicionalidades, que exigem que os beneficiários cumpram certas obrigações. Isso reflete uma combinação entre aspectos antigos e modernos da política brasileira, em que o direito é condicionado, apesar de a assistência social ser afirmada como um direito (Mariano, 2008).

Os Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTC), presentes em diversos países, foram introduzidos no Brasil nos anos 1990 (Mariano; Carloto, 2009). O primeiro programa federal de transferência de renda condicionada foi o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), estabelecido em 1996. Em 2001, o governo lançou três programas adicionais: o Bolsa Escola, vinculado à educação; o Bolsa Alimentação, focado em gestantes, nutrízes e crianças em risco nutricional; e o Auxílio Gás, destinado a subsidiar despesas com gás. Em 2003, durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi criado o Programa Bolsa Família (PBF), unificando os programas existentes e alinhando-se com o Programa Fome Zero. O PBF, inspirado em iniciativas latino-americanas como o Progres/Oportunidades do México, busca não apenas aliviar a pobreza imediata, mas também promover o acesso à educação, saúde e outros direitos básicos, visando romper o ciclo da pobreza entre as gerações presentes e futuras (Alves; Cavenaghi, 2009).

As condicionalidades, definidas pela Lei Nº 10.836 que instituiu o Programa Bolsa Família, estabelecem requisitos obrigatórios para a concessão do benefício monetário, relacionados ao acompanhamento pré-natal, nutricional, de saúde e à frequência escolar das crianças e adolescentes. O não cumprimento destas condições resulta em uma série de penalidades, incluindo advertências, bloqueio temporário do benefício, suspensão por determinado período e até mesmo o seu cancelamento definitivo (Stuker, 2021). Essas condicionalidades representam compromissos tanto das famílias beneficiárias quanto do poder público, visando reforçar o acesso aos direitos sociais básicos.

Stuker (2021) enfatiza que mesmo diante da aparente neutralidade de gênero nas normativas, as responsabilidades são direcionadas à figura do “responsável legal” da família, sem necessariamente considerar a titularidade do benefício, que geralmente recai sobre as mulheres. A orientação da concessão dos programas de transferência de renda condicionados para as mulheres é comumente recomendada por organizações como o Banco Mundial, devido às disparidades de gênero. A maioria desses programas direciona os pagamentos para

as mães, argumentando que elas têm maior propensão a investir em seus filhos. Embora não haja consenso sobre a característica mais importante dos Programas de Transferência Condicionada de Renda, a priorização das mulheres é vista como uma estratégia eficaz na redução da pobreza familiar (Mariano; Carloto, 2009).

Dessa forma, a relação de gênero se apresenta de forma estratificada, uma vez que o benefício é integralmente atribuído à mulher, considerada capaz de distribuir os recursos para a família e investir mais nas crianças do que em si mesma. O parceiro, portanto, assume um papel secundário, observando a mulher administrar um dinheiro que ele não obteve. Em outras palavras, o homem tende a se distanciar de qualquer ligação prática e subjetiva com o benefício, pois, em sua percepção, a presença do Estado serve apenas para proporcionar às mulheres meios de desempenhar suas funções tradicionais, com as quais os homens têm pouca relação (Nazareno; Tortato, 2019).

Mariano e Carloto (2009) salientam que a liderança familiar feminina é predominantemente encontrada entre os grupos sociais mais vulneráveis, o que acrescenta um grau adicional de vulnerabilidade, dado que frequentemente são famílias monoparentais femininas, ou seja, unidades familiares em que as mulheres são responsáveis por elas, pelas crianças, idosos ou outras pessoas que dependem de cuidado. No universo das famílias pobres chefiadas por mulheres, há uma prevalência maior entre aquelas chefiadas por mulheres negras, devido à maior incidência de famílias negras em situação de pobreza e miséria. Este fenômeno destaca a relevância da incorporação da perspectiva de gênero, bem como dos aspectos de etnia/raça, nos programas de enfrentamento à pobreza e desenvolvimento social. Ressalta-se que essa situação resulta do processo de produção e reprodução das desigualdades sociais, dos processos discriminatórios e segregacionistas desenvolvidos pelas construções sócio-históricas que favorecem determinados grupos em detrimento a outros (Mariano; Carloto, 2009; Nazareno; Tortato, 2019).

Há uma conexão entre a discussão sobre a cidadania das mulheres e os direitos sociais, centrada na associação persistente entre mulheres e maternidade. As mulheres são frequentemente vistas não como indivíduos cidadãos e trabalhadores, mas sim como mães e cuidadoras. O combate à pobreza no Brasil se concentra principalmente na assistência social, e como a maioria dos beneficiários são mulheres, a maneira como os direitos são garantidos ou negados nesses programas afeta diretamente a cidadania feminina, especialmente das mulheres pobres e negras (Mariano, 2008).

A partir das discussões sobre os Programas de Transferência Condicionada de Renda aponta-se que estes são perpassados por diversas implicações, tais como as desigualdades sociais brasileiras, a ideia de família e, principalmente, a necessidade de se pensar em gênero, raça e classe no seu desenvolvimento. Decorrente destas perspectivas, a Teoria da Reprodução Social (TRS) funciona como uma lente que possibilita analisar a presença da estruturação do capitalismo, suas contradições e desigualdades no processo de desenvolvimento e criação de políticas públicas sociais.

4. DESVENDANDO AS CENAS DAS CONDICIONALIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOB À LUZ DA TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

As discussões sobre políticas públicas de transferência de renda condicionada, como articulado na segunda seção, perpassam o que os autores e autoras chamam de “marcadores sociais” de gênero, raça e classe, com esta última estando relacionada apenas com as concepções de segmentos salariais. Os estudos são analisados sem um questionamento do porquê de as maiores beneficiárias desses programas serem mulheres negras proletárias dos segmentos salariais mais subalternizados ou porque a concepção da família está centrada na figura das mulheres como o foco dos programas.

As questões sobre gênero, raça e classe quando articuladas recaem em duas problemáticas. A primeira trata-se da teoria dos sistemas duplos ou triplos, em que se constituem sistemas autônomos que se combinam ao sistema econômico vigente, se interseccionando, identificados como relações de opressões que se automodelam e se retroalimentam. Arruzza (2015) destaca que a principal fragilidade desta perspectiva é a retirada do “capitalismo”, visto que os sistemas duplos ou triplos não apresentam o porquê de gênero, raça e classe estarem diretamente relacionados, além de não abordarem as motivações que fazem estes elementos serem considerados “marcadores de fragilidade sociais”.

Outra problemática é a exclusão do sistema econômico capitalista como uma lente de análise sobre os programas de transferência de renda condicionada, entendendo este como algo indiferente neste processo. Nesse ponto, Federici (2019) evidencia que, apesar da existência de desigualdades sociais em sistemas de produção econômicos anteriores, ocorreu o acirramento da misoginia com a ascensão do capitalismo, bem como a exacerbação de práticas racistas.

Arruzza (2015), na mesma perspectiva, coloca que o capitalismo utilizou das diferenças pré-existentes, herdadas de outras sociedades, de maneira oportunista para se estruturar. É principalmente, o capitalismo não pode ser restringido a uma ótica econômica, mas sim, como um elemento de socialização, sendo este uma totalidade viva de relações sociais em contínuo processo de transformação, estruturado por relações de poder conectadas com gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade, entre outros, a favor da acumulação de capital e da reprodução social (Arruzza, 2015). Ou seja, o sistema econômico não é indiferente.

Os estudos de Heleieth Saffioti (2013) exemplificam esta questão por meio de suas análises sobre as “válvulas de escape”, por meio das quais apresenta que a misoginia e o racismo são utilizados como amortecedores das tensões de classe geradas pelo modo de produção capitalista. No capitalismo, em decorrência das suas contradições e limitações das estruturas de classe, reforça-se continuamente as diferenças socialmente construídas e os preconceitos a favor do capital e para o controle da sociedade (Saffioti, 2013).

Diante disso, destaca-se a necessidade de uma lente teórica que abarque essas perspectivas como parte integral do capitalismo. Utilizando da Teoria da Reprodução Social (TRS) a partir do ponto de vista de Federici (2019) e Arruzza (2015), têm-se o racismo e misoginia como partes estruturantes do capitalismo, sendo impossível desassociar esses elementos. Ou seja, raça e gênero são utilizados para a organização do trabalho da classe proletária, não possuindo causas particulares, mas pertencentes a uma totalidade articulada, complexa e contraditória que é este sistema.

Saffioti (1984) apresenta ainda que o capitalismo, o patriarcado e racismo intensificam as opressões vividas por mulheres proletárias pobres e negras, que na ordem social brasileira ocupam a última posição, sofrendo uma dupla discriminação (por ser mulher e negra), restando a elas posições subalternizadas. Com estas constituído “não somente um exército industrial de reserva, mas uma massa marginal crescente” (Gonzalez, 2020, p.56) em um sistema que não assimila todas as pessoas para uma inserção social (Federici, 2021). Como apontado na terceira seção, mulheres, especialmente negras, são as maiores beneficiárias pelos programas de transferência de renda condicionadas, sendo este um reflexo de sua condição de vulnerabilidade socioeconômica e uma materialização das contradições do sistema capitalista.

Portanto, não é por acaso ou por uma responsabilidade individual que estas aparecem como as principais beneficiárias dos programas de transferência de renda condicionada, como apontado nos estudos de Ramacciotti (2014); Trierweiler (2014); Mariano e Carloto (2009); Nazareno e Tortato (2019) e, Stuker (2021). Uma vez que gênero e raça são utilizados pelo capital para manter, continuamente, uma segregação e subalternização das pessoas, que ao

longo da construção sócio-histórica foram definidas com os “outros”, criando hierarquias de poder na sociedade, de modo que, como apontado Saffioti (1984), as mulheres negras proletárias são relegadas a base da pirâmide social.

Outra problemática a ser destacada trata-se da retórica de Estado mínimo, presente no regime capitalista financeirizado, atual fase do sistema. Visto que, como apontado por Trierweiler (2014), os programas de transferências de renda surgiram, emergencialmente, para proteger os mais afetados pelas ações neoliberais, decorrente, principalmente, da retirada da presença do Estado de políticas públicas sociais e também o reforço contínuo das responsabilidades individuais. Esta perspectiva passa pela implicação da reestruturação do trabalho reprodutivo, recaindo sobre as mulheres as responsabilidades de manutenção, no espaço privado doméstico, de serviços que antes eram garantidos pelo Estado; uma intensificação dos preconceitos como válvulas de escape para as crises do sistema, tais como o sexismo, racismo, xenofobia e LGBTQIAPN+fobia; e também a reestruturação do trabalho produtivo, com o direcionamento das pessoas em situação de vulnerabilidade, principalmente as mulheres negras, para serviços, cada vez mais, precarizados.

Decorrente do processo de subalternização de gênero e raça, reforçados continuamente pelo capital, é necessário ressaltar que não é possível responsabilizar indivíduos por estes não acessarem recursos, como se este fosse causado por uma falta de mérito. Uma vez que, como apontado por Gonzalez (2020) e Saffioti (2013), este sistema possui contradições e não consegue absorver todos em seus processos, possuindo assim um recorte definido de quem serão os segmentos populacionais mais impactados pela perspectiva de Estado mínimo, que nesse caso serão as mulheres negras proletárias.

A reestruturação do sistema capitalista, o trabalho reprodutivo e o surgimento dos programas de transferência de renda condicionados passam pela instituição família. Sendo preciso indagar se estas políticas estão favorecendo uma reorganização das obrigações familiares, especialmente no contexto das mulheres, ou se estão reforçando os estereótipos de gênero e mantendo a desigualdade. Do mesmo modo, é preciso questionar se a existência das condicionalidades pode resultar em uma carga extra de responsabilidades relacionadas ao cuidado dos filhos e às tarefas domésticas, limitando as oportunidades de participação das mulheres em outras esferas da vida social e econômica. Isso também pode indicar a continuidade dos papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres ao longo da história, intensificando as desigualdades de gênero.

Neste ponto se materializa as implicações do trabalho reprodutivo como uma obrigação das mulheres, visto socialmente como um elemento natural, em que afeto, família e maternidade são compreendidos como propensões inerentes às mulheres. Contudo, a TRS desmistifica esse construto social, demonstrando a sua estruturação em favor do capital, de modo que o trabalho reprodutivo diz na verdade sobre uma organização social do trabalho. Onuma e Oliveira (2023), Arruzza (2015) e Federici (2019a; 2019b; 2021; 2023) sistematizam que a reprodução social refere-se a garantia da saúde física, o alívio do estresse, o cuidado da saúde mental e emocional para a manutenção da exploração dos trabalhadores homens dentro dos ofícios tidos como produtivos, e também, trata sobre a educação e disciplinarização da próxima geração de trabalhadores.

As condicionalidades em políticas públicas demonstram esta concepção, uma vez que as transferências previstas não se restringem apenas a renda, mas também a continuidade de ações socialmente atribuídas às mulheres no considerado trabalho reprodutivo. Por mais que a destinação da renda às mulheres se apresente como positiva, é necessário levar em conta a divisão sexual do trabalho, as responsabilidades com as tarefas de reprodução, especialmente as domésticas, e a quase exclusão das mulheres, particularmente das negras, dos espaços de poder, sendo estes fatores que dificultam o rompimento do papel socialmente construído para as mulheres (Mariano; Carloto, 2009).

Por meio da presença das mulheres como as referências familiares para a realização da transferência, tem-se o reforço da perspectiva desta como a responsável pela manutenção das necessidades domésticas e guardiã de uma estabilidade mínima familiar. O reforço do trabalho reprodutivo perpassa também, como apontado por Onuma e Oliveira (2023), subscrevendo Federici (2019b), o controle das finanças familiares para o acesso de aprovisionamentos essenciais. E se parte de uma lógica que caso os rendimentos não sejam suficientes para acesso a todos os bens mínimos de subsistência, isso seria, também, uma responsabilidade individual.

Assim, as condicionalidades de políticas públicas de transferência de renda, mesmo não transcrevendo quem seria o responsável por atender seus requisitos, reforçam o controle por parte do Estado, do trabalho não remunerado das mulheres em seus preceitos. Principalmente quando se pensa nos arranjos familiares monoparentais femininos, que segundo o DIEESE (2023) correspondiam a 14,7% dos arranjos em 2022, em que segundo dados da secretaria de comunicação social do governo federal são 50,08% dos beneficiários do principal programa de transferência de renda, o Bolsa Família.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ensaio-teórico buscou apresentar as condicionalidades como um recurso capitalista para a manutenção do trabalho reprodutivo enquanto trabalho desvalorizado e considerado como “feminino” em contexto com a crise de acumulação do capital financeirizado, tais como o fato das principais famílias beneficiárias do programa serem famílias monoparentais chefiadas por mulheres; ou um aprofundamento nas contradições do neoliberalismo e suas relações com a redução das políticas públicas.

Ressalta-se a importância e o impacto dos programas de transferência de renda como uma das principais políticas públicas sociais de combate à pobreza, ou seja, possibilitar meios para a subsistência e para a reprodução social, e especialmente, a importância da sua estrutura intersetorial e amplitude de ação, no que se trata dos números de beneficiados. Além disso, há uma eficiência da concessão dos recursos para mulheres das famílias beneficiárias, como apontado Mariano e Carloto (2019), porém tal aparente eficiência se baseia na perspectiva no “auto sacrifício” das mulheres para a manutenção da família (Mariano; Carloto, 2009; Stuker, 2021). É preciso evidenciar que a atribuição direcionada às mulheres gera uma sobrecarga para estas, que em sua maioria são responsabilizadas pelo cumprimento das condicionalidades impostas pelos programas.

Sendo necessário pensar, durante os processos de desenvolvimentos de políticas públicas, nas implicações de gênero, raça e classe, e como a elaboração de condicionalidades irão impactar no aumento do trabalho reprodutivo. De modo que, por um lado é necessário reconhecer a importância da existência das condicionalidades, e principalmente, seus efeitos em campanhas sanitárias e educacionais, por outro, existe a emergência da desmistificação da invisibilidade do trabalho reprodutivo e o apontamento das existências de uma sobrecarga sobre as mulheres.

Ademais, as famílias beneficiárias pertencem a grupos historicamente marginalizados, exigindo uma abordagem por meio de uma totalidade articulada para garantir que as políticas não reproduzam desigualdades preexistentes. Conforme apontado pela ótica da Teoria da Reprodução Social, essa subalternização faz parte de uma estrutura completa e contraditória, que baseia o atual sistema econômico, sendo necessário que políticas públicas reconheçam as implicações da misoginia e do racismo na estruturação da sociedade e suas implicações no acesso a elementos para a subsistências mínimas.

Portanto, é indispensável que as políticas visem não apenas aliviar os sintomas imediatos da pobreza, mas também abordar suas causas estruturais. Isso inclui a promoção de

uma transformação social que enfrente as raízes das desigualdades de gênero, raça e classe, e que procure redistribuir e rever as responsabilidades de cuidado e trabalho reprodutivo.

NOTAS

¹ O Estado, segundo Engels (2002), está, aparentemente por cima da sociedade, entretanto, constitui desfrute das concepções e desejos da classe dominante. De modo que, o Estado atua conforme as ideais da classe dominante de cada sistema econômico, que em cada época corresponde às ideias dominantes do Estado (MARX, ENGELS, 2007 [1932]). Dentro destas perspectivas, Marx (2017a [1867]) apresenta que durante o processo de acumulação primitiva existiam barreiras para as implementações dos ideários burgueses, visto que a burguesia ainda não era a classe politicamente dominante daquele sistema. Após revoluções burguesas, em que o Estado tornou-se capitalista, além do domínio como classe econômica, a burguesia assume características da classe politicamente dominante, por meio do acesso e uso dos aparatos do Estado (MARX, ENGELS, 2007 [1932]).

² Neste ponto é importante ressaltar o conceito de pobreza diz respeito à impossibilidade ou dificuldade de se reproduzir socialmente, tais como a falta de meios para garantir os acessos a comida, moradia, entre outros, que dentro deste sistema, foi construída de forma a não possibilitar outro meio para a subsistência, senão, aquela voltada para a venda da força de trabalho da classe não possuidora dos meios de produção (MARX, 2017a). Podendo ser exemplificada por meio da discussão sobre “as leis contra os furtos de madeira”, realizadas por Marx no livro “Os despossuídos”, no qual é apresentado as implicações das privatizações dos bosque e terras comunais, que antes possibilitavam a caça de animais ou recolhimento de madeiras e frutas, que passou a configurar como crime, sob a rubrica de “furto”, mesmo para atos que envolviam o recolhimento de madeira caída ou seca (MARX, 2017b). Com a subsistência dentro do sistema capitalista, passando pela “livre” venda da força de trabalho ao mercado, que, conforme apontado por Fraser e Jaeggi (2020), sobrescrevendo uma passagem de Marx, é perpassada por uma dupla liberdade, em que, ou se escolhe vender livremente a sua mão-de-obra, ou optar-se livremente por morrer de fome.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, J. E.; CAVENAGHI, S. M. Dinâmica demográfica e políticas de transferência de renda: O caso do Programa Bolsa Família no Recife. **Revista Latinoamericana de Población**, vol. 3, núm. 4-5, 2009.

ANTUNES, R.; DRUCK, G. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O Social em Questão**, v. 18, n. 34, p. 19-40, 2015.

ARRUZZA, C. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista outubro**, v. 23, n. 01, 2015.

BHATTACHARYA, T. Explicando a violência de gênero no neoliberalismo. **Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx**, v. 7, n. 12, p. 13-37, 2019.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Transferência de renda: Bolsa Família chega a 21,18 milhões de famílias a partir desta sexta**. Brasília: Secretaria de comunicação social, 2023. Disponível em:

[https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/11/bolsa-familia-chega-a-21-18-milhoes-de-familias-a-partir-desta-sexta-17#:~:text=Em%20novembro%2C%20somam%2017%2C66,milh%C3%B5es%20\(50%2C90%25\)](https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/11/bolsa-familia-chega-a-21-18-milhoes-de-familias-a-partir-desta-sexta-17#:~:text=Em%20novembro%2C%20somam%2017%2C66,milh%C3%B5es%20(50%2C90%25).). Acesso: 5 Maio 2024

DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). São Paulo: DIEESE, 2023. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>. Acesso em: 5 Maio 2024.

DRUCK, G; BORGES, A. Terceirização: balanço de uma década. **Caderno CRH**, Salvador, n. 37, p. 111-139, jun/dez. 2002.

FEDERICI, S. **Além da pele**: repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Elefante, 2023

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. [s.l.] Editora Elefante, 2019.

FEDERICI, S. **O Patriarcado do Salário**: Notas sobre Marx, gênero e feminismo (v. 1). Boitempo Editorial, 2021.

FEDERICI, S. **Ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Editora Elefante, 2019b.

FRASER, N. **Feminismo, capitalismo e a astúcia da história**. In: HOLLANDA, H. B., Pensamento Feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

FRASER, N.; RAHEL, J. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

HARVEY, D. O Estado Neoliberal. In: **Estado Neoliberal**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HIRATA, H. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França e Japão. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n, spe 01, p. 15-22, 2011.

MARIANO, S. A. **Feminismo, estado e proteção social: a cidadania das mulheres pobres**. Tese de doutorado (Doutorado em Sociologia), Universidade Estadual de Campinas, 2008.

MARIANO, S. A.; CARLOTO, C. M. Gênero e combate à pobreza: programa bolsa família. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 2009.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital [1867] (trad. Rubens Enderle). São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, K. **Os despossuídos**: debates sobre a lei referente ao furto de madeira/ Karl Marx; Daniel Bensaïd; (trad. Daniel Bensaïd; Mariana Echalar). São Paulo: Boitempo, 2017b

NAZARENO, B. R.; TORTATO, C. S. B. Gênero e mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Pontal do Paraná. **Revista brasileira de planejamento e desenvolvimento**, v. 8, p. 02-06, 2019

ONUMA, F. M. S.; OLIVEIRA, A. L. “Cortina de fumaça” ou misoginia? Desvelando a relação intrínseca entre avanços do conservadorismo moral e da austeridade econômica no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 10, n. 1, p. 131 – 159, 2023.

PAES DE PAULA, A. P. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

RAMACCIOTTI N. N. **Percepções das condicionalidades nos programas de transferência de renda: O Caso das Beneficiárias do CRAS Morro Nova Cintra, Santos, São Paulo.** Dissertação de mestrado (Ciências da Saúde), Universidade Federal de São Paulo, 2014.

SAFFIOTI, H. I. B. **O Poder do Macho.** São Paulo: Moderna, 1984

SECCHI, L. **Políticas Públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, n. 16, jul/dez 2006, pp. 20- 45. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 de Julho de 2024.

STUKER, P. **Sobrevivências: Transferência Condicionada de Renda e Processos de Emancipação Feminina da Violência Doméstica.** Tese de doutorado (Doutorado em Sociologia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2021.

TRIERWEILER. R. R. **Gênero e cidadania feminina no programa bolsa família: um estudo no loteamento Dunas em Pelotas/RS.** Dissertação de mestrado (Pós-Graduação em Política Social), Universidade Católica de Pelotas, 2014.